

DECRETO Nr.1618 de 01 de Março de 1994 Cam.

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1684 de 25 de Fevereiro de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.10.º Fica Aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Cruzeiros Reais) com finalidades a dar comprimento ao termo de convênio nr. 120/93 celebrado com o FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO com vistas a reforma do Colégio estadual de 10. e 2o. Grau DOM BOSCO que receberá a seguinte Classificação Orçamentária.

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DESPORTO LAZER - GAB.DA SECRETARIA

06.01.08.42.187.1078

08. - Educação e Cultura

42. - Ensino Fundamental

07. - Erradicação ao Analfabetismo

178- Execução de Obras na Escola Est. DOM BOSCO

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 180.000,00

ART.20.º Para dar cobertura ao Crédito Especial serão usados recursos de Convênio com a Sec. de Estado da Educação FEE convênio Nr. 120/93

ART.30.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de Março de 1.994

Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL